

Portaria Nº 51482229 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23531620	JULIANA PEDREIRA BARRETTO	Agente penitenciário	19.11.2024	18.12.2024	30
23600009	ELICE ROSA BARROS DA SILVA	Agente penitenciário	26.10.2024	24.12.2024	60
23600313	ELZA CARINE LUZ MATOS DE CASTRO	Agente penitenciário	30.11.2024	28.01.2025	60
23600225	ADSON RAVANE NEVES SILVEIRA	Agente penitenciário	11.12.2024	29.01.2025	50

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00884190 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar CARLA GABRIELA SILVA MENESES BOTELHO, matrícula nº 10552263, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Janeiro de 2025, substituir SANDRA LUCIA LEMOS DE CARVALHO, matrícula nº 10560131, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

WALLISON OLIVEIRA TORRES
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00887632 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar ANDRE NUNES LOULA TORRES, matrícula nº 83413780, para, em razão de Férias no período de 06 de Janeiro de 2025 a 15 de Janeiro de 2025, substituir HELDER AUGUSTO BARRETO SODRE, matrícula nº 92088556, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DE IRECÊ.

CARLOS AUGUSTO SPINOLA CHAVES
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestora	Fiscais do Contrato
027/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR, através de rede credenciada de oficinas multimarcas e centros automotivos, visando o gerenciamento e a execução de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos em uso pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, incluindo serviços de borracharia e guincho 24 horas.	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda	Carine Lopes da Silva, matrícula: 83413887.	Edmilson da Cruz Nascimento, matrícula: 92090712.

Carlos Augusto Spinola Chaves
Diretor Geral Substituto

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CEAS/BA - GESTÃO 2025/2027

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, publica o presente extrato da Ata da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do CEAS/BA - Gestão 2025/2027, realizada no dia 07 de janeiro de 2025, na sala de reunião da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, situada na Av. Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Plataforma 4, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA.

Durante a assembleia, procedeu-se à apuração dos votos, com a proclamação do resultado por segmento aos/às presentes e àqueles/as que acompanhavam virtualmente. A íntegra da ata estará disponível no site oficial da SEADES: <https://www.ba.gov.br/social/>.

Salvador/BA, 07 de janeiro de 2025.

FABYA REIS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/BA

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0005850-91, em razão de irregularidades na prestação de contas, causado dano ao erário pelo Município de Feira de Santana, Plano de Ação nº 131/2013, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 093.0382.2024.0003343-72.

Art. 2º. O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 07 de janeiro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0005849-58, em razão de irregularidades na apresentação da prestação de contas, ausência de documentos fiscais, contratos e aditivos, causado dano ao erário pelo Município de Salvador, Plano de Ação nº 336/2016, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº 093.0382.2024.0003510-30.

Art. 2º. O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 07 de janeiro de 2025.

FABYA REIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00889150 de 07 de Janeiro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de